



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº305/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº3275/2017,

Considerando a Portaria GP nº nº115/2017, cópia postada no doc. 02.

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **MARCONI CLÁUDIO REIS FREIRE**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-02, lotado na 3ª VT de São Luís/MA, Matrícula nº30816787, para viajar as cidades de Barra do Corda e Estreito/MA, em veículo oficial, para auxiliar o Chefe do Setor de Arquivos, Sr. José Antonio Abreu Gomes, membro da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADs), nos trabalhos de eliminação de autos findos nas Varas do Trabalho daquelas cidades, no período de 15/05 a 19/05/2017, conforme Portaria DG nº304/2017.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015 e a Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **15/05 a 20/05/2017**, em virtude de incompatibilidade com o horário de encerramento das atividades institucionais, bem como a distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm